



DECLARAÇÃO

O Conselho Diretivo da Região Centro da Ordem dos Engenheiros declara que o Engenheiro Carlos Manuel Ferreira Gonçalves está inscrito como Membro Efetivo, nesta associação pública profissional, sendo portador da Cédula Profissional n.º 36231, titular do curso de Engenharia Civil Municipal pelo(a) Instituto Superior de Engenharia de Coimbra em 03-10-1994, agrupado na(s) Especialidade(s) de Civil desde 21-02-1997, com o título de qualificação de Sênior, está na efetividade dos seus direitos como Engenheiro.

Ato de Engenharia

Elaboração e subscrição de projetos de engenharia relativos a obras das Categorias I, II, III e IV;
Coordenação de Projeto, em obras até à classe 5 ou superior.

Legislação Aplicável

Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, a que se refere o n.º 3, do artigo 10.º, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 66/2019, de 21 de maio;
Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, alterada e republicada pela Lei n.º 40/2015, de 1 de junho, a que se referem:
- quadros 1 e 2 do anexo III, conforme estabelecido no n.º 3 do artigo 10.º;
- anexo I, conforme estabelecido no n.º 3 do artigo 4.º;
Portaria 701-H/2008, de 30 de outubro a que se refere o anexo I e II.

Validade

A presente declaração destina-se a ser exibida perante as entidades competentes, apenas para efeitos da prática do(s) ato(s) de engenharia nela descritos e é válida pelo prazo de 1 ano.

Assinatura

Coimbra, 23 de maio de 2020.



Armando da Silva Afonso
Presidente do Conselho Diretivo

Elementos de validação
Código: 15YKV8YP
Ref.º: PCP0003
Declaração n.º: RC18383/2020

Rua Antero de Quental, N.º 107
239855190

www.ordemengenheiros.pt